



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 103/2007**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite6/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

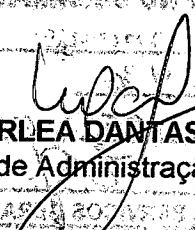
Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 6/2007, que trata da Aquisição Materiais de Contruções para manutenção das escolas, creches e postos de saude neste municipio, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
CASA RIO COMERCIAL DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA	06.106.307/0001-58 P/	14.460,77	quatorze mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

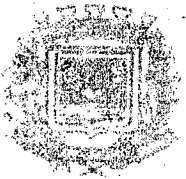
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de Março de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORREA**  
Secretária de Administração e Fazenda

Umuarama  
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 10312007

Homologa e adjudica julgamento profendo por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite nº 012007

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectivas adjudicação profendo pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 012007, que trata de Adquirição Materiais de Construção para manutenção das escolas creches e postos de saúde neste município, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) e (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extensão
CASA RIO COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	08.108.307/0001-88	R\$ 14.480,77	quatorze mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANÁ MUNICIPAL, aos 02 de Março de 2007.

LUIS RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 03 / maio / 2007  
 DE N.º 7.936  
 UMUARAMA, 02 / março / 2007  
 Secretária de Registro e Fiscalização  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO